



Imprensa Oficial **do Município de Osasco**

OSASCO, 2 DE JULHO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1513 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

AP Nº 501/18
PROCESSO ADM Nº 6052/2017

INTERESSADO: LEANDRO DA SILVA RODRIGUES.
ASSUNTO: SOLICITA INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Procedimento Administrativo em referência, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Sr. Leandro da Silva Rodrigues, referente a Perdas e Danos causadas em veículo.

Publique-se, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 28 de junho de 2018.
ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -

AP Nº 502/2018
PROCESSO ADM Nº 7684/2018

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa ORIZZON COMERCIAL EIRELI – ME.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 109.632,00 (cento e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais), referente a aquisição de materiais hospitalares no período do mês de abril de 2018, Notas Fiscais nºs 002.840, 002.841, 002.842, 002.844, 002.845 e 002.846, à Empresa ORIZZON COMERCIAL EIRELI – ME.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de junho de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL –
SUBJUDICE**

CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO

A Comissão especialmente constituída por meio de Portaria nº 023/SECONTRU/2017, **DIVULGA** o resultado da Etapa de Investigação Social – Sub judice - do Concurso Público para provimento de cargos de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO**, nos termos do disposto no item 13 e subitens do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, em cumprimento a determinação judicial que tramita no Processo Administrativo nº 11.104/2018 – Processo Digital nº 1011094-47.2018.8.26.0405 – Mandado nº 405.2018/024329-7, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública – Comarca e Foro de Osasco.

Osasco, 02 de julho de 2018

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**A) CANDIDATO CONSIDERADO “NÃO RECOMENDADO” PARA O CARGO DE GUARDA
CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO – ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

Classif.	RG	Insc.
<i>SUBJUDICE</i>	10.523.853-9	13698



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MEDIDA JUDICIAL

MANDADO DE SEGURANÇA

PROCESSO DIGITAL Nº 1013469-21.2018.8.26.0405

MANDADO Nº 405.2018/027792-2

REQUERENTE: JAQUELINE MAIA GONÇALVES VELLARDO

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I

Em cumprimento a medida judicial – Mandado de Segurança – Inscrição / Documentação - Processo Digital nº 1013469-21.2018.8.26.0405 e Mandado nº 405.2018/027792-2: Fica **CONVOCADA** para a realização de atribuição de aulas, exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas a candidata: **JAQUELINE MAIA GONÇALVES VELLARDO**, classificada em **816º lugar**, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Desenvolvimento Infantil I** - a qual deverá fazer a **atribuição de aulas na Secretaria de Educação, sito à Rua Eclísio Viviane, nº 126 – 6º andar - Jd. Bussocaba- Osasco/SP, no dia 12/07/2018 às 09h00.**

Após a realização da atribuição de aulas a candidata deverá comparecer no dia 12/07/2018 às 10h00, no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Eclísio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP, onde será submetida a exame médico pré-admissional e apresentação de toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 2, Capítulo 16 e Anexo VII.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerada apta, deverá apresentar-se munida dos documentos mencionados no Capítulo 2, Capítulo 16 e Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapta será eliminada do certame, conforme previsto nos Capítulos 5; 16 e respectivos subitens (itens: 16.5, 16.7, 16.8, 16.9, 16.10 e 16.11); e 17 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias; (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I

Habilitação para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo ME, na modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Osasco, 02 de julho de 2018.

Soleny Oliveira Pereira
Secretária de Administração

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PORTARIA N.º 15/2018 – FITO**

José Carlos Pedroso, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso X do artigo 14, do Estatuto da FITO.

Resolve:

I – Abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 5.278.666,15** (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), para atender as despesas administrativas, conforme disposto abaixo:

Reformas e Ampliação dos Próprios da FITO – Centro Educacional Infantil – CEI Zona Sul
22008.123650075.1050.339039.04210-0200 (ficha 90) R\$ 5.278.666,15

II – E reduz as seguintes dotações:

Alimentação Escolar – Centro Educacional Infantil – Centro Educacional Infantil – CEI Zona Norte
22009.123060031.2005.339030.04210-0200 (ficha 92) R\$ 3.000,00

Gestão de Ações de Apoio Administrativo e Operacional – Centro Educacional Infantil – CEI Zona Norte
22009.123650001.2026.339030.04210-0200 (ficha 94) R\$ 1.548.000,00
22009.123650001.2026.339033.04210-0200 (ficha 95) R\$ 3.000,00
22009.123650001.2026.339035.04210-0200 (ficha 96) R\$ 3.000,00
22009.123650001.2026.339036.04210-0200 (ficha 97) R\$ 3.000,00
22009.123650001.2026.339039.04210-0200 (ficha 98) R\$ 1.056.600,00

Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos – Centro Educacional Infantil – CEI Zona Norte
22009.123650001.2046.319013.04210-0200 (ficha 100) R\$ 130.648,15
22009.123650001.2046.339046.04210-0200 (ficha 104) R\$ 1.455.324,00
22009.123650001.2046.339049.04210-0200 (ficha 105) R\$ 647.094,00

Reformas e Ampliação dos Próprios da FITO – Centro Educacional Infantil – CEI Zona Norte
22009.123640075.1050.339039.04210-0200 (ficha 106) R\$ 429.000,00

III – Esta Portaria retroage seus efeitos a 29/06/2018.

Osasco, 29 de junho de 2018.

José Carlos Pedroso
Presidente